MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PROJETO DE CAPACITAÇÃO

PROJETO DE CAPACITAÇÃO EM SUPRIMENTO DE FUNDOS

E CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

1- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
TÍTULO: Treinamento de Suprimento de Fundos e Cartão de Pagamento do Governo Federal.
UNIDADES ORGANIZACIONAIS INTERESSADAS: SFC, STPC, CRG, OGU, DIE, DTI, DGI.
Planos Operacionais da CGU: Ação 16 - Promover capacitação dos servidores da DGI de acordo com as necessidades levantadas. Produto: Servidores capacitados em cursos de pequena, média e longa duração.

2- NECESSIDADES IDENTIFICADAS
Necessidade de orientação, aperfeiçoamento e nivelamento dos servidores do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, responsáveis pela realização de despesas por meio de Suprimento de Fundos e do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

3- JUSTIFICATIVA DO PROJETO
O projeto tem como objetivo conhecer os casos de despesas envolvidos, os meios de pagamento existentes, com destaque às rotinas relacionadas ao Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), os agentes públicos capacitados a desenvolver tal despesa, as responsabilidades inerentes aos supridos e ordenadores, as vantagens e restrições do processo e o controle exigido pela legislação vigente no tocante à prestação de contas. Esses são assuntos que permitem aos usuários do suprimento de fundos atender aos anseios de seu cliente maior, a sociedade, sem comprometer a obediência aos princípios da legalidade, moralidade, economicidade, eficiência e tantos outros que norteiam a execução orçamentária, financeira e contábil do Governo Federal. Ademais, esse treinamento objetiva apresentar as regras do processo de suprimento de fundos e avaliar casos práticos decorrentes desse tipo de despesa.

4- PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROJETO/PÚBLICO-ALVO
Para participar do projeto é necessário que o servidor esteja envolvido nas ações de execução, acompanhamento e controle da rotina relativa às despesas com suprimento de fundos, com ênfase na adequada utilização da ferramenta Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF, no âmbito do órgão central da CGU. É recomendado que o participante tenha conhecimentos básicos de Suprimento de Fundos, em especial, leitura prévia da legislação correlata: - Lei nº 4.320/64; - Decreto-lei nº 200/1967; - Decreto nº 93.872/86 (Art. 45-47); - Decreto nº 6.370/2008 - Utilização do CPGF; - Portaria MF nº 95/2002 - Despesas de pequeno vulto; - Portaria CGU nº 539, de 15.04.2008 - Limite para saque no CPGF; - Macrofunção SIAFI 02.11.21 - Suprimento de Fundos; - Manual do Sistema do Cartão de Pagamento; - Manual do Cartão de Pagamento do Governo Federal do Banco do Brasil;

- Cartilha Perguntas & Resposta Suprimento de Fundos da CGU.

5 -OBJETIVOS DO PROJETO

Ao final do treinamento espera-se que o participante consiga gradualmente atingir o objetivo geral deste projeto:

- Domínio dos normativos e manuais que tratam do tema;
- Confiabilidade e segurança no processo de compras pelo CPGF;
- Responsabilidade, comprometimento, organização e controle no uso do CPGF;
- Padronização do processo de prestação de contas.

6- UNIDADES ENVOLVIDAS NA REALIZAÇÃO DO PROJETO

Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenação de Desenvolvimento e Capacitação

7- FORMA DE EXECUÇÃO

O projeto será na modalidade presencial por meio da apresentação em powerpoint.

Os temas propostos são:

1. Legislação Básica
2. Concessão de Suprimento de Fundos
3. Gerenciamento do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF)
4. Execução da Despesa pelo Suprido
5. Prestação de Contas
6. Dúvidas mais Frequentes

8- SELEÇÃO DOS MULTIPLICADORES (SE HOUVER)

Todos os Agentes Supridos atuarão como multiplicadores.

9- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O evento será realizado nos dias 03 e 04.04.18 , das 8h30 às 12h30.

10- LOCAL

SAS Quadra 01, Bloco A, Ed. Darcy Ribeiro, Sala 824, Brasília/DF

11- INSTRUTORES/TUTORES

GIOVANNI CÂNDIDO DEMATTE

12- CARGA HORÁRIA
Horário: 8h30 às 12h30 Carga horária: 8 horas

13- INDICADORES
Indicador; Servidores Capacitados (Agente Suprido) Meta: 19 servidores

14- AÇÕES DE DIVULGAÇÃO
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, encaminha convite, via e-mail, para todos os Agentes Supridos da CGU.

15- TOTAL DE SERVIDORES A SEREM TREINADOS
19 (dezenove) servidores, podendo ser alterado conforme a demanda e local de realização do treinamento.

16- CUSTOS DO PROJETO
Sem ônus

À consideração do Diretor de Gestão Interna.

GIOVANNI CÂNDIDO DEMATTE
Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade

De acordo.

SERGIO AKUTAGAWA
Diretor de Gestão Interna

Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI CANDIDO DEMATTE**, **Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, em 14/03/2018, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, **Diretor de Gestão Interna**, em 14/03/2018, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/conferir informando o código verificador 0625681 e o código CRC 283D2430

Referência: Processo nº 00190.101031/2018-24
SEI nº 0625681